



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 23 de fevereiro 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIME DA SILVA STANG

Cumprimento lhe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a aquisição dos Eletrodomésticos e equipamentos de informática listados abaixo. Essa aquisição será de suma importância para atender às necessidades das escolas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Quanto aos valores, declaramos que realizamos pesquisa de preço e que estes estão de acordo com o preço real de mercado. Sendo dois orçamentos retirados da internet e um da loja Camillo Moveis.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO e classificação Procel A.	UN	1	2.900,00	2.900,00
2	SMART TV 50" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 50" - Mínimo de 2 entradas USB - Mínimo de 2 entradas HDMI - Conexões Wi-Fi e Bluetooth - Entrada de rede RJ45 - 01 entrada de vídeo componente/AV; - 01 ETHERNET (LAN) - Saída de áudio digital - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV - 01 Controle remoto único - 01 Manual do usuário - 01 Cabo de força	UN	2	3.100,00	6.200,00
3	Suporte para TV de parede articulado em material de boa qualidade, que suporte no mínimo TV de 55" Itens inclusos: - 01 suporte - Manual de Instruções - Buchas e parafusos necessários para a instalação.	UN	5	160,00	800,00
4	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cachê 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard:	UN	5	3.700,00	18.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2- CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete minitorre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.				
5	Plastificadora, com as seguintes características: Sistema de aquecimento por resistência; Economia de energia elétrica; Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); Duas funções de laminação, quente e fria; Ajustes de temperatura por potenciômetro; Baixo nível de ruído; Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; Baixo nível de ruído; Pannel de controle com todas as funções; Botão ajustável para laminação a quente ou a frio; Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; Botão liga-desliga; Led de temperatura constantes; Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; Display visor de temperatura; Material utilizado para plastificação: espessura máxima do material para plastificação: 1mm.	UN	2	700,00	1.400,00
6	Impressora com as seguintes especificações: - Impressão colorida; - Possuir tanques de tinta para reabastecimento; - Bandeja alimentação automática; - Impressão frente e verso automática; - Scanner de mesa e bandeja de alimentação contínua; - Visor colorido e botões (para configurações, escolha de cópias, digitalizar, etc);	UN	5	3.100,00	15.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	- Entrada ETHERNET; - Possuir Wi-fi Direct integrado; - Entrada USB; - Rendimento das tintas aproximado: 1 frasco de tinta preta até 4.500 páginas, 3 frascos de tinta colorida até 7.500 páginas. Itens inclusos: - 01 impressora; - Manual de instalação; - CD-ROM com drivers; - Cabo de energia; - Cabo USB; - Cabo de fax; - 1 Frasco de tinta preta; - 1 Frasco de tinta ciano; - 1 Frasco de tinta magenta; - 1 Frasco de tinta amarela				
7	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com garantia de fábrica.	UN	3	3.100,00	9.300,00
8	Televisor smart led na cor preta, de no mínimo 40 polegadas, resolução HD de 1366x768, Wi-fi integrado, dolby áudio, entrada de vídeo estéreo, com no mínimo 2 entradas de HDMI, entrada USB. Deve acompanhar suporte para fixar na parede.	UN	3	2.400,00	7.200,00
9	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 9.000 BTU's; * Ciclo quente/frio; * Classificação do INMETRO – A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing; * Dimensionamento e robustez da fiação,	UN	4	3.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; * Voltagem: 220V.; * Serpentina em cobre; * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
10	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna);* Capacidade mínima de 18.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO – A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	8	4.700,00	37.600,00
11	Arquivo em aço com 4 gavetas, fabricado com chapa de aço 26 (0,45mm) e reforço interno, o arquivo em aço é dotado de grande estabilidade estrutural. Suporta aproximadamente até 20kg por gaveta. O arquivo em aço apresenta fechamento frontal das gavetas e porta-etiquetas, além de carrinho telescópico nas gavetas ou rodízio em patins na versão compacta. Recebe aplicação de tinta em pó híbrida, sendo que a polimerização ocorre em estufas com temperaturas próximas à 200 °C, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos arquivos. Deve ter tratamento anti-ferruginoso recebendo desengraxe, proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico. Robustez e resistência com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no armário; Pintura texturizada; Porta etiquetas estampado; para pastas suspensas tamanho escritório; suporta até 15Kg (patins) ou 25Kg (carrinho telescópico) por gaveta; armação para pastas suspensas fixas; cinto de travamento interno; sistema de deslizamento por carrinho telescópico; versão compacta com sistema de deslizamento por patins; sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale.	UN	2	915,00	1.830,00
12	Ventilador turbo, na cor preta, tipo mesa, com potência mínima 135 watts, com 3 níveis de velocidade, com oscilação, hélice com diâmetro de no mínimo 50cm, com seis pás, vazão aproximada	UN	1	250,00	250,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	de vento de 0,90 m³/s. Bivolt ou 110V. Com classificação energética A.				
13	Freezer horizontal uma porta, com capacidade mínima de 300 litros, com controle eletrônico, com 4 rodinhas nos pés, degelo manual, com controle de temperatura, com painel de controle, deve possuir dreno frontal, fechadura de segurança. Com classificação energética A.	UN	1	3.200,00	3.200,00
14	Centrífuga de roupas com capacidade mínima 8kg para roupas molhadas, com timer de 5 minutos, rotação aproximada de 1700rpm, potência mínima de 180W, deve possuir grade de proteção. Confeccionada em polipropileno. Com classificação energética A.	UN	1	660,00	660,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 117.340,00	

Atenciosamente,

DEBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Departamento de Educação



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

ORÇAMENTO

LOT E	DESCRIÇÃO	UN	QT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO e classificação Procel A.	UN	1	3437,00	3437,00
2	SMART TV 50" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 50"; - Mínimo de 2 entradas USB; - Mínimo de 2 entradas HDMI; - Conexões Wi-Fi e Bluetooth; - Entrada de rede RJ45; - 01 entrada de vídeo componente/AV; - 01 ETHERNET (LAN); - Saída de áudio digital; - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV; - 01 Controle remoto único; - 01 Manual do usuário; - 01 Cabo de força.	UN	2	2654,00	5308,00



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

3	Suporte para TV de parede articulado em material de boa qualidade, que suporte no mínimo TV de 55" Itens inclusos: - 01 suporte; - Manual de Instruções; - Buchas e parafusos necessários para a instalação.	UN	5	124,00	620,00
4	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cachê 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2-CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete minitorre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de	UN	5		



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

	rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.				
5	Plastificadora, com as seguintes características: Sistema de aquecimento por resistência; Economia de energia elétrica; Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); Duas funções de laminação, quente e fria; Ajustes de temperatura por potenciômetro; Baixo nível de ruído; Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; Baixo nível de ruído; Painel de controle com todas as funções; Botão ajustável para laminação a quente ou a frio; Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; Botão liga-desliga; Led de temperatura constantes; Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; Display visor de temperatura; Material utilizado para plastificação: espessura máxima do material para plastificação: 1mm.	UN	2		
6	Impressora com as seguintes especificações: - Impressão colorida - Possuir tanques de tinta para reabastecimento - Bandeja alimentação automática	UN	5		



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

	- Impressão frente e verso automática - Scanner de mesa e bandeja de alimentação contínua - Visor colorido e botões (para configurações, escolha de cópias, digitalizar, etc) - Entrada ETHERNET - Possuir Wi-fi Direct integrado - Entrada USB - Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas; <u>Itens inclusos:</u> - 01 impressora - Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - Cabo de fax - 1 Frasco de tinta preta - 1 Frasco de tinta ciano - 1 Frasco de tinta magenta - 1 Frasco de tinta amarela				
7	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com garantia de fábrica.	UN	3		
8	Televisor smart led na cor preta, de no mínimo 40 polegadas, resolução HD de	UN	3	2350,00	6345,00



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

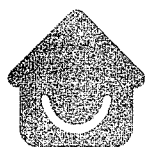
Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

	1366x768, Wi-fi integrado, dolby áudio, entrada de vídeo estéreo, com no mínimo 2 entradas de HDMI, entrada USB. Deve acompanhar suporte para fixar na parede.				
9	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 9.000 BTU's; * Ciclo quente/frio; * Classificação do INMETRO – A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing; * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; * Voltagem: 220V.; * Serpentina em cobre; * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem;	UN	4		
10	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 18.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO – A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem:	UN	8		



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

	220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
11	Arquivo em Aço 4 gavetas chapa 26: Fabricado com chapa de aço 26 (0,45mm) e reforço interno, o arquivo em aço é dotado de grande estabilidade estrutural. Suporta até 20kg por gaveta. O arquivo em aço apresenta fechamento frontal das gavetas e porta-etiquetas, além de carrinho telescópico nas gavetas ou rodízio em patins na versão compacta. Recebe aplicação de tinta em pó híbrida, sendo que a polimerização ocorre em estufas com temperaturas próximas à 200 °C, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos arquivos. O produto ganha tratamento anti-ferruginoso recebendo desengraxe, proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico. Robustez e resistência com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no armário; Pintura texturizada; Porta etiquetas estampado; Para pastas suspensas tamanho escritório; Suporta até 15Kg (patins) ou 25Kg (carrinho telescópico) por gaveta; Armação para pastas suspensas fixas; Cinto de travamento interno; Sistema de deslizamento por carrinho telescópico; Versão compacta com sistema de deslizamento por patins; Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale;	UN	2	854,00	1708,00



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

12	Ventilador Turbo 6 50cm Características do produto Modelo Turbo Cor Preto Tipo Mesa Potência 135 Watts Velocidades 3 velocidades Oscilação Sim Hélice Com diâmetro de 50 cm Pás 6 Vazão de vento 0,90 m³/s Classificação Energética A Consumo de energia 2,62 kW/h Voltagem 110V Peso 2,30 kg Largura 17,00 cm Altura 52,00 cm Profundidade 52,00 cm Garantia 1 ano	UN	1	161,00	161,00
13	Freezer Horizontal com 309 litros; controle eletrônico, 4 rodinhas nos pés, Características do Produto Dimensões Do Produto: Altura: 97,3 cm Largura: 98 cm Profundidade: 81 cm Peso: 56 kg Especificações Modelo: CHA31EB Capacidade: 305l Pés: Sim - rodízio Rodízios para transporte: Sim Tipo de degelo: Manual	UN	1	3059,00	3059,00



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

	Controle de Temperatura: Sim Painel de controle: Sim Dreno frontal: Sim Fechadura de segurança: Sim Tipo de freezer: Horizontal 4 pés com rodízio Sim Portas 1 Função Freezer ou refrigerador Classe A em consumo de energia Sim Consumo aproximado de energia 45,78 kWh				
14	Centrífuga de roupas de 8Kg; timer de até 5 minutos e capacidade de rotação de 1720rpm, Pesos e Dimensões: Altura (cm) 72 cm Largura (cm) 41.1 cm Profundidade (cm) 43.5 cm Peso (kg) 7.4 kg Garantia Garantia 12 Meses Materiais e Acabamentos Material do Cesto Polipropileno Material da Tampa Polipropileno Material do Gabinete Polipropileno Outras características Ambiente Principal Área de Serviço Características Cesto Removível Não Cor do Produto Branco Potência 189 W Eficiência Energética Classe A Origem do Produto Nacional	UN	1	629,00	629,00



CAMILLO



REDE TokLar
casa com você

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162 / 46-3546-1322

Possui Grade de Proteção	Sim				
Consumo de Energia Aproximado	0.01 kW/h				
Capacidade Roupa Molhada	8 Kg				
Capacidade Roupa Seca	5 Kg				
Tipo de Abertura da Centrifuga	Superior				
Tipo de Pannel	Mecânico				
Velocidade de Centrifugação	1.72 RPM				
Cor da Tampa	Cinza				
Possui Pegador para Transporte	Não				
Possui Pés Niveladores	Não				
Possui Timer	Sim				
Possui Engates para Mangueira	Não				
Cor Predominante	Branco				

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 23 de fevereiro de 2023

AMANDA CAMILLO
Gerente Administrativa

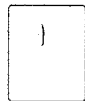
RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75

magalu

Geladeira / Refrigerador Electrolux 260 Litros Defrost 2 Portas Classe A DC35A

Geladeira / Refrigerador Electrolux 260 Litros Defrost 2 Portas Classe A DC35A

QR7646484 | [Verificar disponibilidade](#) | [Verificar preço](#)



+ 3



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor: Branco



Selecionar Voltagem

110V 220V

Entregue por **Gazin**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua entrega controlada e segura. Saiba mais

R\$ 2.069,00

no PIX - 13% de desconto

ou 10x de R\$ 237,82 sem juros

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 378,16
10x R\$ 237,82

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

Geladeira / Refrigerador Electrolux 260 Litros Defrost 2 Portas Classe A ... R\$ 2.069,00 [Verificar](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Geladeira / Refrigerador Electrolux 260 Litros Defrost 2 Portas Classe A DC35A

O Refrigerador Electrolux 260 Litros Defrost 2 Portas Classe A tem design e acabamento impecáveis, que combina com a cozinha, gaveta transparente, prateleiras amarradas removíveis, pes niveladores frontais e rodízios traseiros, prateleira funda na porta para garrafas pet de até 2,5 litros, trava garrafas, porta latas reversível para 5 unidades mais organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador.

Especificações Técnicas:

Tipo : Duplex Cycle Defrost

Prateleira da porta com trava para garrafas: Sim

Prateleiras na porta: Prateleira para garrafas de até 2,5 L

Prateleiras no refrigerador: Amarradas; 100 removíveis

Gaveta transparente para frutas e verduras: Sim

Prateleira porta latas : Reversível para 5 unidades

Livre de CFC: Sim

Puxador ergonômico embutido

Consumo: 38,4 kWh

Controle de Temperatura Interna

Porta ovos para até: 12 unidades com cesta removível

Capacidade Líquida: Freezer: 53; Refrigerador: 207; Total: 260

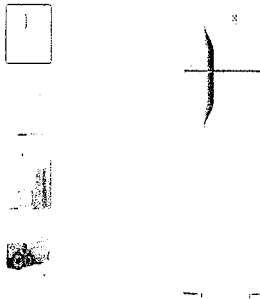
Capacidade Bruta: Freezer: 53; Refrigerador: 211; Capacidade total: 264

Pes: Rodízios traseiros; Niveladores dianteiros

Dimensões do Produto:

Altura: 161,9 cm

Largura: 54,8 cm



★★★★☆ (18 avaliações)

Vendido e entregue por Gazin

Geladeira / Refrigerador Electrolux 260 Litros Defrost 2 Portas Classe A DC35A

Ver item 15.2 below: Outros produtos Electrolux

Selecione

2204

R\$ 3.189,80

ou até 10x de R\$318,98 sem juros ver parcelamento

Compran

 R\$ 3.189,80

... e a Peca já o seu cartão Casas Bahia

Calcule o frete e prazo de entrega

85635.000

Consultar

📍 Nova Esperança do Sudoeste - PR

Normal:

até 06 de março, segunda

R\$ 113.26

Ver regras de frete

Descrição do produto

O Refrigerador Electrolux 260 Litros Frost Free 2 Portas Classe A tem design e acabamento impecáveis, que combina com a cozinha, gavetas transparentes, prateleiras amovíveis removíveis, pes niveladores frontais e rodízios traseiros, prateleira funda na porta para garrafas pet de até 2,5 litros, trava garrafas, porta latas reversível para 5 unidades mais organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador.

Especificações Técnicas

Tipo Duplex Cycle Defrost

Prateleira da porta com trava para garrafas. Sim

Prateleiras na porta: Prateleira para garrafas de até 2,5 L

Prateleiras no refrigerador. Aramadas, 100 removíveis.

Gavetas transparentes para frutas e verduras: Sim

Prateleira porta latas. Reversível para 5 unidades

Livres de CFC: 5000

Exador económico ambigüido

Consumo: 38 ± kWh

Controle de Temperatura Interna

Porta ovos para até 12 unidades com cesta removível.

Capacidade Líquida: Freezer, 53; Refrigerador, 207; Total: 260

Capacidade Bruta: Freezer: 53, Refrigerador: 211, Capacidade total: 264

Pas. Rodízios traseiros, Niveladores dianteiros

Dimensões do Produto.

Altura: 162,9 cm

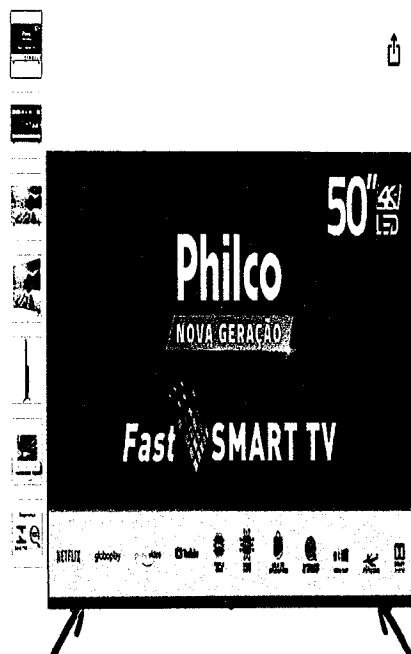
Largura: 54,8 cm

Profundidade: 61.3 cm

Peso: 44 kg

Garantia do Fornecedor de 12 Meses

A Smart TV 50P615 da TCL vem com tela LED de 50" e painel VA, o que proporciona um novo jeito de ver TV. Com o Google Assistente e seu reconhecimento de voz, você consegue controlar sua TV com o controle remoto sem complicações. Mais rápido e muito mais intuitivo, o Android conta com funções novas e entrega uma melhor experiência para o consumidor. Diretamente do launcher, você terá sugestões de conteúdos, podendo acessá-los diretamente com um só clique agilizando mais ainda sua navegação. O Ultra HD 4K é o futuro da definição de imagem. Seus filmes e jogos terão muito mais qualidade! Ela vem com conectividade Wi-Fi e Bluetooth para que você conecte seu smartphone, teclado ou mouse para digitar e navegar com facilidade ou ainda amplificar suas músicas. Além disso, você possui as 3 entradas HDMI, 2 USB, 1 RF para TV aberta, 1 Saída Óptica, 1 entrada LAN, 1 saída P2 tudo para que você conecte aparelhos eletrônicos diversos.



Passa o mouse para ampliar a imagem



Smart TV Philco 50" PTV50G70SBLSG Ultra HD 4K Tela Infinita Quadcore e App Store

Marca: PHILCO

★★★★☆ 75 avaliações de clientes | 21 perguntas respondidas

Escolha a Amazon para "tv 50 polegadas 4k"

R\$ 2.142,00

Em até 10x R\$ 214,20 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança

Enviado por
Amazon

Política de
devolução

Tamanho da tela 50 Polegadas

Marca PHILCO

Tecnologia do visor LED

Resolução 4K

Taxa de atualização 60 Hz

Componentes
incluídos

Cabo de alimentação AC, Controle remoto, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base

Ver mais

Sobre este item

- Processador Triple GPU e resolução ULTRA HD além da tecnologia HDR10
- Processador Quad Core
- Tecnologia Dolby Audio e Conversor digital integrado.
- Acesso rápido aos serviços Netflix, Globoplay, Prime Video e Youtube, contém loja de aplicativos com diversos Apps
- Possui Navegador para acessar sites na Internet.
- Possui o MediaCast Possibilitando o espelhamento do celular na tela da Smart TV
- Função Futebol, trás melhor experiência na Recepção.

R\$ 2.142,00

Este item não pode ser enviado para o endereço de entrega selecionado. Selecione um endereço diferente para entrega.

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação se...

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Embalagem Mostra o que...

Opções de presente Adicionar no ...

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

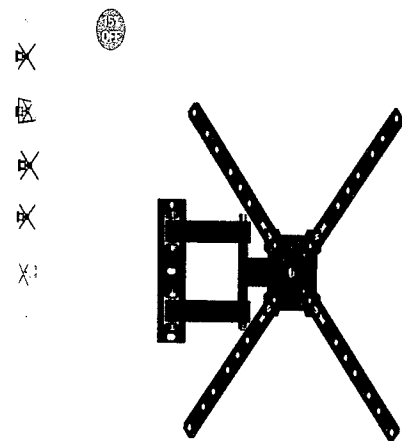
☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 354,20

Adicionar à Lista

Adicionar um acessório:

Antena Interna DTV-100

Aquário TV Digital HDTV Cabo

[illegible]

**SUPORE DE TV LCD/LED 10 A 55" ARTICULADO SBRP1040
BRASFORMA**

★★★★★ (24/03/2015)

[illegible]

Verma et al.

 $\frac{d}{dt} \left(\frac{1}{\rho} \right) = - \frac{1}{\rho^2} \frac{d\rho}{dt}$

R\$ 126,26

doi:10.1371/journal.pone.0181673.g002

\$5 132.50

$\chi^2 = 0.96$, $p = 0.81$

VER PARCELAS

COMPRAR

 Compre pelo WhatsApp

INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Suporte de TV LCD/LED 10 a 55" Articulado SBRP1040 Brasforma

¹ The authors are grateful to the National Natural Science Foundation of China (Grant No. 49775001) and the National Natural Science Foundation of China (Grant No. 49775001) for their financial support.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

^a The number of subjects who were included in each group was 10.

the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has declined from 760 million to 600 million. The number of people who are malnourished has declined from 1.1 billion to 800 million. The number of people who are obese has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million.

$$\begin{aligned} \mathbb{E} \left[\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \left(\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} \frac{e^{-itx}}{1 + itx} dx \right) \right] &= \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \left(\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} \frac{e^{-itx}}{1 + itx} dx \right) \\ &= \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \left(\frac{1}{\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} \frac{e^{-itx}}{1 + itx} dx \right) \end{aligned}$$

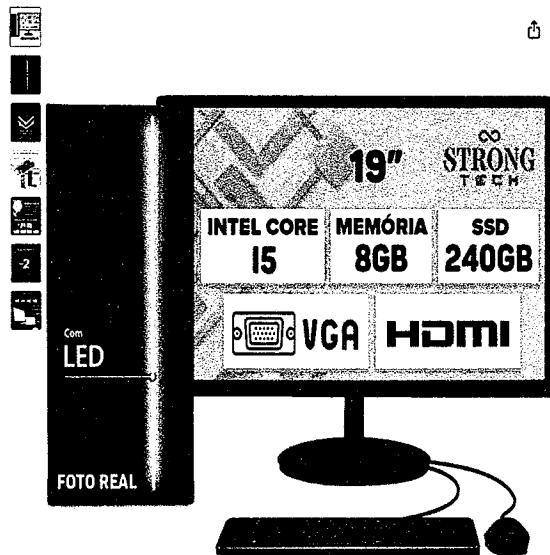
For the purpose of this study, the following hypotheses were formulated:

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1033-1036.

10. *Definition* Let $\mathcal{A}$ be a $\mathcal{C}^*$ -algebra and $\mathcal{B}$ be a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{A}$. Then $\mathcal{B}$ is called a *closed ideal* of $\mathcal{A}$ if $\mathcal{B}$ is a closed linear subspace of $\mathcal{A}$ and $\mathcal{B}\mathcal{A} = \mathcal{B}$.

1. The Commission has received information from the Government of the United Kingdom that the Government is considering the possibility of introducing a new law which would require the Government to provide information to the public on the activities of the Government in the field of human rights.

- 3 anos

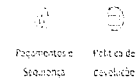


Computador Completo Intel Core i5 8GB SSD 240GB Monitor 19" Hdmi Teclado e Mouse Strong Tech

Marca: Strong Tech
☆☆☆☆ 21 avaliações de clientes
6 perguntas respondidas

R\$1.515,02

Em até 10x R\$ 151,52 sem juros Ver parcelas disponíveis



Marca: Strong Tech
Sistema operacional: Windows 10
Tamanho da tela: 19 Polegadas
Tamanho instalado da memória RAM: 8 GB
Ver mais

Sobre este item

- Processador Intel Core i5 2.4Ghz
- Memória RAM 8GB DDR3
- SSD 240GB
- Monitor 19 polegadas

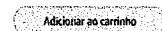
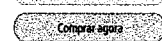
R\$1.515,02

Entrega GRÁTIS 13 - 14 de Março. Ver detalhes

 Seleção o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Pagamento: Transação segura
Envio de: Atual Center
Venda por: Atual Center



Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 1.491,01 & Frete GRÁTIS

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 1.600,01 
& Frete GRÁTIS
Vendido por: Roca Forte

(1) WhatsApp

Email - Departamento Municio

Computador + mouse - teclado

Computador Completo Intel Co

+

amazon.com.br/Computador-Completo-Monitor-Strong-Tech/?p=6055FRY6D6/ref=asc_df_6055FRY6D6/?tag=googlesnop00-20&linkCode=df0&hvadid=3797737636582

Central de Segurança

E-Escola: Acesso ao...

Converte PDF para...

SisAlfa

Plataforma BNCC

2022 Frequencia - S...

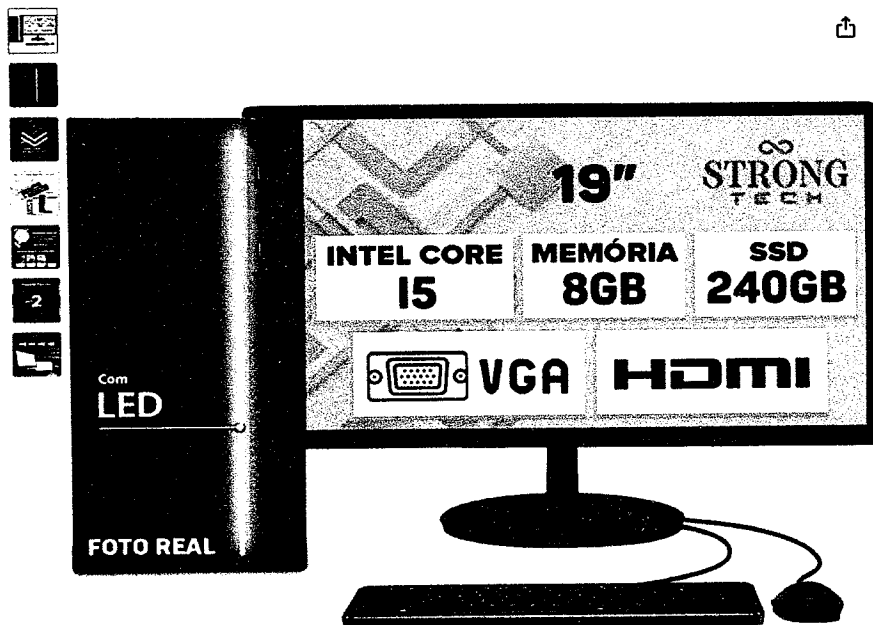
SAEB

Busca Ativa Escolar...

BI

Power BI

W



Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca: Strong Tech
Sistema operacional: Windows 10
Tamanho da tela: 19 Polegadas
Tamanho instalado da memória RAM: 8 GB
Modelo da CPU: Intel Core i5
Cor: Preto
Fabricante da CPU: Intel
Tecnologia de conexão: USB, HDMI
Total de portas 6: USB
Número de Conexões HDMI: 1
Ver menos

Sobre este item

- Processador Intel Core i5 2.4Ghz
- Memória RAM 8GB DDR3
- SSD 240GB
- Monitor 19 polegadas
- Windows 10 Trial

Passa o mouse para ampliar a imagem

 McGraw-Hill

[Voltar a lista](#) [Impressão da Coleção](#) > [Gratuito em PDF](#) > [Similado](#) > [Relacionado](#)

© 2007 The Authors
Journal compilation © 2007 Blackwell Publishing Ltd



(

* * *

R\$ 469

em 10x R\$ 46⁹⁰ sem juros

¹ $\alpha = 0.05$, $\chi^2(1) = 3.12$, $p = 0.077$; $\alpha = 0.01$, $\chi^2(1) = 10.83$, $p = 0.001$.

• Frete grátis

Frete grátis

1.

[illegible]

Voltage:

110V 230V

Estoque disponível

Plastificadora Polissoladora A3 SE-320

Máquina portátil e compacta, pode ser usada com tranquilidade em bancadas, porém, sua estrutura robusta e metálica confere maior qualidade ao equipamento, garantindo assim que sua vida útil seja prolongada.

A plastificadora Poliseladora tem 4 rolos de pressão para garantir uma plastificação perfeita, além disso também possui, aquecimento através de resistências, laminação quente ou fria, painel de controle com ajuste de temperatura, Led de temperatura e Led que indica quando a máquina está ligada.

APLICAÇÃO

Plastificação a quente ou a frio. A Plastificadora Poliseladora A3 SF-320 plastifica até tamanho A3. Muito simples de usar, prática e com excelente desempenho, oferece alta qualidade no processo de laminação não deixando bolhas ou rugas em seu trabalho. Máquina portátil, de fácil transporte, porém robusta de estrutura metálica que garante sua vida útil por mais tempo. Você pode plastificar materiais impressos em A3, A4 e diversos outros tamanhos, tais como: cartões de restaurante, fotos, documentos, material publicitário, certificados, crachás, avisos colocados em áreas externas expostas ao tempo, cartazes, cartões de visita, credenciais, etiquetas, cartões de senhas, etc. A plastificadora Poliseladora A3

PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO

O plástico é ideal para a utilização em plastificadoras a quente, fornecendo excelente acabamento e plastificação perfeita. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, já é fornecido no tamanho correto para plastificar A3 padrão, por isso não precisa de corte e acabamento, pois já possui cantos arredondados. Todos os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Temos tamanhos disponíveis para outras aplicações, tais como: crachás, títulos de eleitor, habilitação, identidade, CGC, CNPJ, ofício, carteiras de clube, assistência médica, cartões de fidelidade, cardápios, certificados, manuais, placas de sinalização, e documentos e impressos em geral. Desde tamanhos pequenos, A4, até tamanho A3.

PROLONGA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS PLASTIFICADOS

A Plastificadora da Cetiro é um equipamento que aceita tamanho até A3, o que possibilita uma diversidade de aplicações, fazendo com que os materiais impressos fiquem protegidos contra danos e também contra a ação do tempo.

PAINEI DE CONTROLE FUNCIONAL

Seu painel de controle é funcional e pode ser ajustado conforme o tipo de material que será plastificado, nele é possível fazer ajustes como: ajustes de temperatura por potenciômetro, botão que alterna entre laminação quente ou fria, Led de temperatura constante, bem como, botão que alterna entre laminação frontal ou traseira.

americanas empresas

uma americanas inteira para sua empresa

[página inicial](#) > [agro, indústria e comércio](#) > [automação comercial](#) > [plastificadora](#)

[LAVAR](#) [COMPRAR](#)

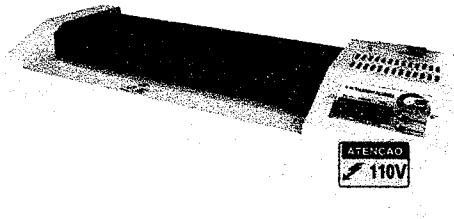
Plastificadora Laminadora Poliseladora A3 110V Crachá - GT690

[faça a 1ª avaliação](#) (1 pergunta)

A Plastificadora Poliseladora A3 Lorben, plastifica até o tamanho A3 a quente ou a frio. Muito simples de usar, prática e com excelente desempenho, oferece alta qualidade no processo de laminação não deixando bolhas ou rugas em seu

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 534,99

até 8x de R\$ 66,87

[mais formas de pagamento](#)

[Nova Esperança do Sudoeste - PR](#)

receba até 10 de março **R\$ 6,99**

retire na loja a partir de 10 de março **R\$ 6,99**

[comprar](#)

Este produto é vendido por [Lorben](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

informações do produto

A Plastificadora Poliseladora A3 Lorben, plastifica até o tamanho A3 a quente ou a frio. Muito simples de usar, prática e com excelente desempenho, oferece alta qualidade no processo de laminação não deixando bolhas ou rugas em seu trabalho. A plastificação é usada normalmente para realçar as imagens, proteger arranhados, da sujeira, da umidade, de rasuras ou alterações, etc e garantir maior vida útil do material por muito tempo. Você pode plastificar: cartões de restaurante, fotos, documentos, material publicitário, certificados, crachás, cartazes, cartões de visita, credenciais, etiquetas, cartões de senhas e muito mais.

- Máquina portátil, de fácil transporte, robusta de estrutura metálica, que garante sua vida útil por mais tempo.
- Possui 4 rolos de pressão para garantir uma perfeita plastificação.
- Sistema de aquecimento por resistência.
- Economia de energia elétrica.
- Pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos).
- Duas funções de laminação: quente e fria.
- Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes.
- Baixo nível de ruído.
- Ajuste preciso e constante da temperatura.
- Painel de controle com todas as funções.
- Botão ajustável para laminação a quente ou a frio.
- Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás.
- Botão liga-desliga.
- Led de temperatura constantes.
- Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada.
- Display visor de temperatura.

Marca: Lorben

Modelo: KM-230

Potência: 300W

Voltagem: 110V 60Hz

Material: Alumínio, aço e pp

Cor: Cinza

Largura máxima: 30cm

Espessura máxima do material para plastificação: < 1mm

Temperatura de trabalho: 100°C a 200°C

Material utilizado para plastificação: políseal

Tamanho do produto: 50x21x11cm

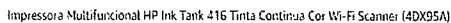
Peso do produto: 5,645kg

Dimensões da embalagem: 54x26x16cm

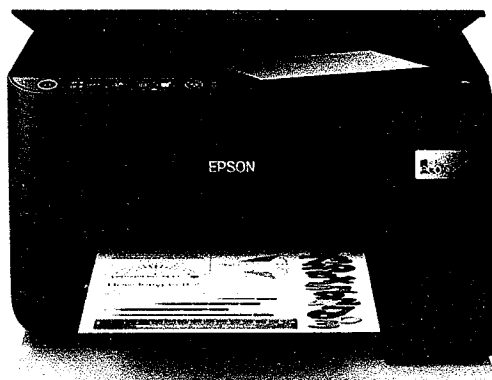
Peso da embalagem: 6,030Kg

Código do produto: GT690

Imagens ilustrativas. As tonalidades podem variar.



Computadores e Informática • Impressoras e Acessórios • Impressoras • Impressoras de Jato de Tinta • Impressoras de tanque de tinta



RS 1.228⁰⁰

Entrega GRÁTIS 2 - 14 de Março

© Seleccione 2 respuestas

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento	Transação segura
Envio por	Amazon
Vendido por	It's GAMER
Embalagem	Mostra o que...

Deputy:

☒ Sim, eu quero frete **GRATIS**
para este pedido com o
Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 224,25

Adicionar à lista

Marca	EPSON
Tecnologia de conexão	Wi-Fi, USB
Tecnologia de impressão	Jato de tinta
Cor	Preto
Série	Ecotank L3250
Saída da impressora	Colorido
Velocidade máxima de impressão (cor)	15 ppm
Velocidade máxima de impressão monocromática	33 ppm
Peso do produto	3.9 Quilogramas
Tamanho máximo da mídia da impressora	8,5 x 11 pol.

^ Ver menos

Sobre este item

- ### Sobre este item
- Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original
 - Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento
 - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel
 - Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC
 - Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente
 - USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Wi-Fi Direct

Impressoras & Multifuncionais

Impressoras & Multifuncionais > Multifuncionais Ink-Jet Epson > Multifuncionais Ink-Jet Epson

Destaques

Impressoras Ink-Jet Epson

Impressoras Laser HP Mono

Multifuncionais Ink-Jet Epson

Multifuncionais Ink-Jet HP

Multifuncionais Laser Brother Mono

Plotter DesignJet HP

Seções

Cabo USB para Impressoras

Etiquetas para Impressoras Térmicas

Impressora Cartão PVC

Impressora Cartão PVC - Suprimentos

Impressoras & Multifuncionais

Impressoras 3D

Impressoras de Etiquetas Térmicas

Impressoras Ink-Jet Brother

Impressoras Ink-Jet Epson

Impressoras Laser Brother Color

Impressoras Laser Brother Mono

Impressoras Laser HP Color

Impressoras Laser HP Mono

Impressoras LED Brother Color

Impressoras Matriciais Epson

Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank L3250, Colorida, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt, Epson - CX 1 UN

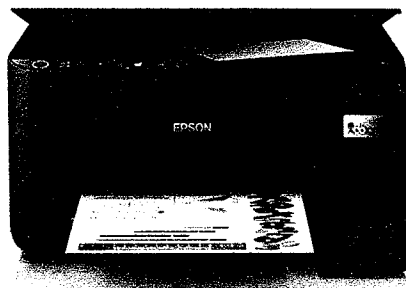
Código: 320203

Meu produto Epson

Ver informações de produto

Ver avaliações

★★★★★



Favoritar

Compre junto



Servico para Ecotank kit preto ciano,imagem em
TS4450-40 Epson
- R\$ 225,90

Compre junto **Economize 20%**

R\$ 1.169,10 à vista

Ou 10x de **R\$ 129,90** sem juros

até 10/11/2023

Total a prazo: R\$ 1.299,00

Qtde: 1

Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ BH e Curitiba

CEP: 85635-000

Atenção

Atendimento em Centro e Nova Esperança no Shopping
L30

Receba em até **7 dias úteis***

R\$ 39,65

Retire na loja em até **2 horas***

Grátis

Características do Produto

A Epson Ecotank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada a famílias, estudantes e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de Ecotank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas* com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora.

Além disso, a Epson L3250 possui tanques frontais que permitem fácil acesso e a visualização dos níveis de tinta, garantido uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct*, e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços.

Especificações

- **Menor Custo de Impressão** - Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas* com cada kit de tintas de reposição original.
- **Conectividade Avançada** - Impressão wireless e Wi-Fi Direct* integrado. Imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PCs.
- **Tecnologia Heat-Free da Epson** - Evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento.
- **Aplicativo Smart Panel** - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel.
- **Impressão Otimizada de Fotos** - Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos.
- **Modo Rascunho Vivo** - Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional.
- **Modo Criação de Tinta Preta** - Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta.
- **Tecnologia de abastecimento EcoFit** - simples, sem sujeira e sem desperdícios.

Impressão

- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®
- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi
- Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)
- Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)

Cópia

- Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)
- Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp

Scanner

- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido
- Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi
- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída
- Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída
- Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída
- Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm
- Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)

Manuseio do Papel

- Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)
- Tamanhos de papel:
- Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6
- Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in
- Envelopes: #10
- Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm
- Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm
- Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais EPSON
- Capacidade de papel: Alimentação traseira: hasta 100 folhas(A4/Carta)
- Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4
- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4

Conectividade

- Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct
- Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6
- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)
- Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)

Voltagem

- Voltagem nominal: AC 100 - 240 V
- Frequência nominal: 50 - 60 Hz
- Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso

Dimensões e Peso

- **Dimensões:**
- Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
- Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm
- Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm
- **Peso:**
- Sem Embalagem: 3,9 Kg
- Com Embalagem: 5,92 Kg

Sistemas Operacionais Compatíveis

- Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64



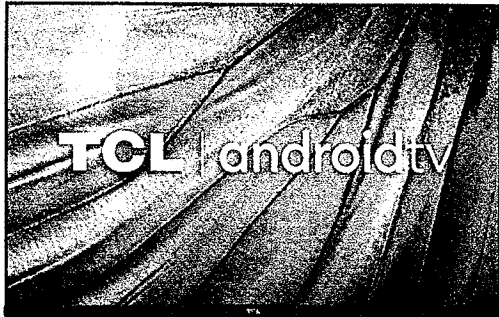
2010

A Smart TV S615 da TCL vem com tela LED Full HD de 40" e painel VA, o que proporciona um novo jeito de ver TV. Seus filmes e jogos terão muito mais qualidade! Ela vem com conectividade Wi-Fi e Bluetooth para que você conecte seu smartphone, teclado ou mouse para digitar e navegar com facilidade ou ainda amplificar suas músicas. O controle remoto da S615 vem com comando de voz do Google Assistente para facilitar sua busca por filmes e séries! Além disso, você possui as 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 RF para TV aberta, 1 Saída de Áudio, 1 entrada LAN e 1 entrada AV, tudo para que você conecte aparelhos eletrônicos diversos.



Iluminar Luminária LED para TV PC Gaming Monitor TV LED Backlight Controle remoto cores Alterando LED Light Strip Luzes de TV alimentadas por USB RGB Multicolor Light Strips para quartos Decoração de bar de festa

R\$ 69,90

[Eletrônicos e Tecnologia](#) [TV, Áudio e Cinema em Casa](#) [TVs](#)

Passe o mouse para ampliar a imagem



Smart TV LED 40" FULL HD TCL 40S615 - Android TV, Wifi

Marca: TCL

☆☆☆☆☆

1.529 avaliações de clientes | 252 perguntas respondidas

R\$ 1.729,00

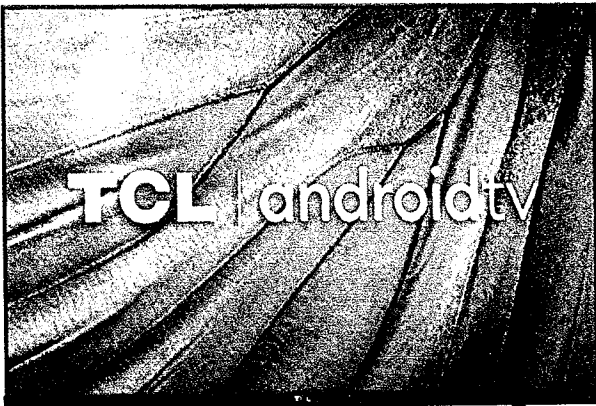
Em até 10x R\$ 172,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e
SegurançaPolítica de
devolução

Tamanho: 40"

32"

40"

Tamanho da tela 40 Polegadas**Marca** TCL**Serviços de Internet
compatíveis** Netflix, Google TV, YouTube**Tecnologia do visor** LED**Resolução** 1080p**Taxa de atualização** 60 Hz[Ver mais](#)

Passe o mouse para ampliar a imagem

Tamanho da tela 40 Polegadas**Marca** TCL**Serviços de Internet
compatíveis** Netflix, Google TV, YouTube**Tecnologia do visor** LED**Resolução** 1080p**Taxa de atualização** 60 Hz**Características
especiais** Plana**Nome do modelo** 40S615**Componentes
incluídos** 1 Controle Remoto RC802V, 1 Cabo Adaptador P2/RCA, 2 Pilhas AAA, 2 Bases, 1 Cabo de Alimentação sem pino terra, 4 Parafusos ø4x25mm Para fixar as bases ao televisor (Pedestal),[Ver mais](#)**Tecnologia de
conectividade** Bluetooth, Wi-Fi, USB, HDMI[Ver menos](#)

Sobre este item

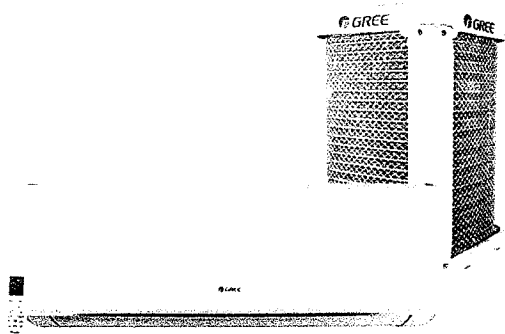
- Assista de maneira inteligente: S615 executa um sistema operacional Android - assista Netflix, YouTube e muito mais diretamente da caixa. Aproveite o Google Assistant, o Chrome Cast e baixe mais aplicativos na Google Play Store. Além disso, conecte-se e jogue através das portas HDMI e USB
- Mais cores com contraste mais profundo com as tecnologias HDR e micro Dimming - As cores e o contraste são otimizados de forma inteligente em cada quadro.
- Conecte-se e fique livre de cabos. Conecte-se diretamente ao Wi-fi e Bluetooth, ambas as opções estão prontas para uso.
- Um design Slim para melhor visualização, tornando-a uma TV ideal para qualquer cômodo da casa - da cozinha ao quarto, para jogos ou filmes. Exiba em um suporte de TV por meio dos suportes de pé ou pendure por meio de suportes traseiros rigorosamente testados.
- Garantia sem preocupações: garantia de 1 ano.

magalu

Ar Condicionado Split Hi Wall Gree G-Top 9000 BTU/h Quente e Frio GWH09QB-D3NNB4C/I 220 Volts

Ar Condicionado Split Hi Wall Gree G-Top 9000 BTU/h Quente e Frio GWH09QB-D3NNB4C/I 220 Volts

Uniprocessador Hi Wall com 2 unidades



☆☆☆☆ 4.8 (14) [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

220V

Vendido e entregue por **Frio Peças**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

até 10x sem juros

R\$ 1.669,09

no PIX -15% de desconto

ou 10x de R\$ 196,36 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 1.663,63
10x R\$ 196,36

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

NOVA ESPERANÇA DO SUL, PR - 85635-000

[Verificar](#)

[Receba em até 7 dias úteis](#)
Após o pagamento confirmado

R\$ 118,80

Informações do Produto

Ar Condicionado Split Hi Wall Gree G-Top 9000 BTU/h Quente e Frio GWH09QB-D3NNB4C/I 220 Volts

Ar Condicionado Split Hi Wall Gree G-Top 9000 BTU/h Quente e Frio GWH09QB-D3NNB4C/I - 220 Volts

Ar Condicionado Split Gree G-Top mais leve, menos espaço e a mesma qualidade Gree!

Sistema Multi Filtro de proteção que elimina até 99% de vírus e bactérias do ar.

Design de chassi com ranhuras especiais que reduz ruído.

Evaporadora já sai de fábrica pressurizada com nitrogênio.

Compressor exclusivo GREE:

O compressor conta com um separador de líquido maior e mais resistente, que garante mais proteção para o sistema compressor.

Mais resistência e Durabilidade:

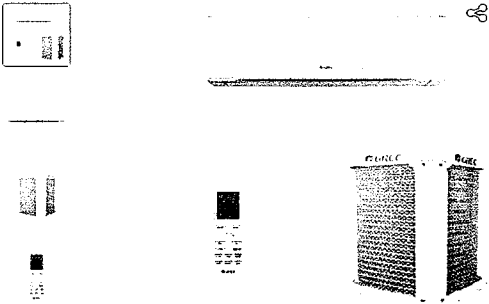
A tampa da condensadora possui na sua estrutura de formação partículas anticorrosivas e ranhuras que ampliam sua resistência e durabilidade.

Tubo de Cobre 15% mais eficiente do que tubo comum!

Comparado com tubos de cobre rosqueados comum, o Tubo de Cobre Top, especialmente projetado para o G-Top. Conta com ângulo da ranhura maior, o que garante um tempo maior de contato entre o fluido refrigerante e a parede do tubo. A textura mais fina (16") aumenta a superfície de contato entre o fluido refrigerante e a parede do tubo em 10%.

Imagem Meramente Ilustrativa,

CasasBahia.com.br > Ar Condicionado > Ar Condicionado > Split



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por [ClimaRio](#)

Ar Condicionado Split Hi Wall G-Top Gree 9.000 Btus Quente e Frio 220v

(Cód. Item: 1593933/94) [Outros produtos Gree](#)

Selecione

220V

R\$ 1.709,10 **10%**

10% de desconto em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.
[ver parcelamento](#)

Comprar



R\$ 1.899,00

ou até 6x de R\$211,00 sem juros no Cartão de Crédito



R\$ 1.709,10 - 10% de desconto

em 1x no Cartão, Boleto ou Pix



R\$ 1.709,10 - 10% de desconto

A vista no Cartão Casas Bahia ou 6x de R\$ 211,00 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85635-000

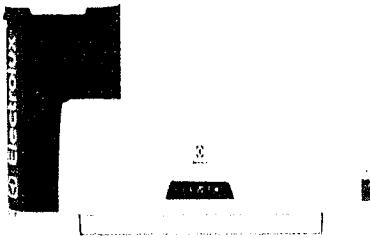
Consultar

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Normal

até 13 de março, segunda

R\$ 127,00



Ar condicionado Electrolux Inverter 18.000 BTUS Quente e Frio (QI18R/QE18R)

QI18R, QE18R

★★★★★ 4.4 (18)

R\$ 4.379,00

R\$ **3.369,00** **-23%**

ou 12x de R\$ 283,75 sem juros [Ver parcelas](#)

 **R\$ 200,00 de Cashback**

Escolha a voltagem:

220V

 [Adicionar aos favoritos](#)

[Comprar](#)

 **Entrega garantida Electrolux.** Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

 **Devolução grátis.** Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

❤️ [favoritar](#)🔗 [compartilhar](#)**Ar Condicionado Split Hi Wall Philco
18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico
PAC18000QFM9 – 220 Volts**☆☆☆☆☆ 5.0 [\(2 avaliações\)](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)**Já sabe qual ar condicionado comprar?**

Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

[ver dica](#)

Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000QFM9 – 220 Volts A Philco desenvolve produtos para você se sentir bem. Se você busca conforto e um ambiente com climatização de qualidade, o Ar Cond.

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)R\$ 2.648,00 **12%****R\$ 2.506,24**

no Pix

📅 R\$ 2.648,00 em até 8x de R\$ 356,00

[mais formas de pagamento](#)📍 [Nova Esperança do Sudoeste - PR](#)

📅 receba até 07 de março

R\$ 118,80

 **comprar**

Este produto é vendido e entregue por [FRIÓPEÇAS](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

informações do produto

Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000QFM9 – 220 Volts A Philco desenvolve produtos para você se sentir bem. Se você busca conforto é um ambiente com climatização de qualidade, o **Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000QFM9 – 220 Volts** é o ideal. Dias frios também são muito aconchegantes, mas o conforto de estar quentinho não tem preço.

Ele traz bem-estar, economia e sustentabilidade para sua casa ou ambiente de trabalho e amplos. Seja refrigerando, desumidificando ou ventilando o ambiente, você sente o conforto que o PAC18000QFM9 oferece. Mais uma vantagem: do Ar Condicionado Philco é a facilidade para limpar, os filtros são removíveis, o que deixa a higienização do aparelho prático e fácil. Além de ser antibactéria e antifungo, que inibe a proliferação de bactérias, fungos e ácaros.

Modos de operação:**Refrigerar:**

Permite refrigerar o ambiente.

Aquecer:

Permite manter o ambiente aquecido.

Desumidificar:

Utilizado em ambientes quentes e úmidos, o aparelho opera no modo refrigeração com a função de desumidificar o do ambiente.

Ventilar:

Permite operar apenas como ventilador.

Auto:

Identifica a condição do ambiente e escolhe automaticamente o melhor modo de operação.

Função Dormir:

Ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite.

Função Oscilar:

Ajusta o direcionamento do ar conforme necessidade do usuário.

Função Timer:

Permite programar em até 12h o tempo para ligar ou desligar o aparelho.

Função display:

Mais uma forma de economizar energia, com esta opção é possível desligar o visor do aparelho enquanto ele estiver em funcionamento.

Classificação energética a:

Maior economia mantendo a mesma performance.

Filtro de ar removível:

Prático e fácil de limpar.

Controle remoto com Display de cristal líquido:

Maior praticidade e conforto na utilização do produto.

Display digital:

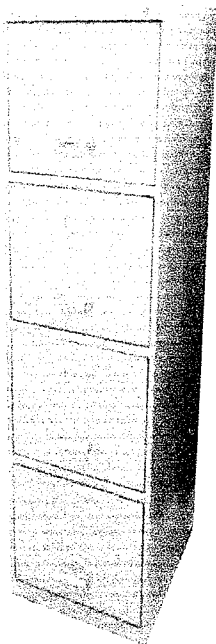
Display em LED que acende por trás do painel frontal (feito invisível).

magalu

Arquivo De Aço 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa C/ Chave Cinza - CONEXÃO OFFICE

Arquivo De Aço 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa C/ Chave Cinza - CONEXÃO OFFICE

Conexão Móveis



☆☆☆☆ Avaliar produto



Vendido por **Conexão Móveis**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 930,00

ou 10x de R\$ 93,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 930,00
10x R\$ 93,00



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



NOVA ESPERANÇA DO SUL, PR - 85635-000

8km



Receba em até 17 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 154,48

O prazo de entrega considera o tempo de processamento de pagamento e poderá ser maior caso haja alguma alteração no pedido.

Informações do Produto

Arquivo De Aço 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa C/ Chave Cinza
CONEXÃO OFFICE

Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, ideal para escritórios e até mesmo em residências. Produzido em Aço de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem.

Características

- Quantidade de Gavetas: 4
- Cor: Corpo Cinza / Gavetas Amarelas
- Chapa: 26 / 0,45mm Leve
- Suporta até 15kg por Gaveta
- Pintura: Epóxi Pó Texturizada
- Correções em nylon
- Puxador Padrão

ALTURA: 133cm

LARGURA: 47cm

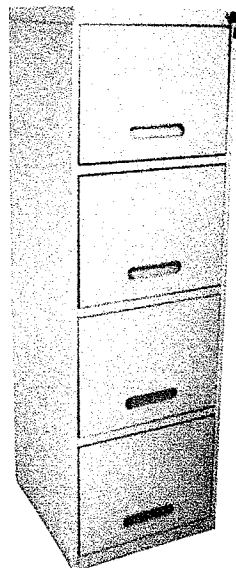
PROFUNDIDADE: 55cm

PESO: 30kg total

Você também pode gostar: arquivo de aço 4 gavetas - arquivo de aço

Voltar à lista Indústria e Comércio > Equipamento para Escritórios > Móveis de Armazenamento > Arquivos para Escritório

Compartilhar Vender um igual

**ATENÇÃO**
Este produto não possui garantia de fábrica.

Novo - 110 Unidades

Arquivo De Aço Cinza 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa

R\$ 960⁹⁰em 10x R\$ 96⁰⁹ sem juros

Ver as formas de pagamento

Cupons

7% OFF para o Comércio

Frete grátis

Entrega grátis de entrega e retirada de até 12

Cada produto possui 02 chaves

Cor: Cinza

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade < 13 unidades

Descrição

Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa.

Arquivo de Aço 4 Gavetas

Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 gavetas.

Dispõe de sistema de fechadura* de miolo.

As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído.

Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.

Dimensões

Altura: 1,33m

Largura: 0,46m

Profundidade: 0,49m

Chapa: 26

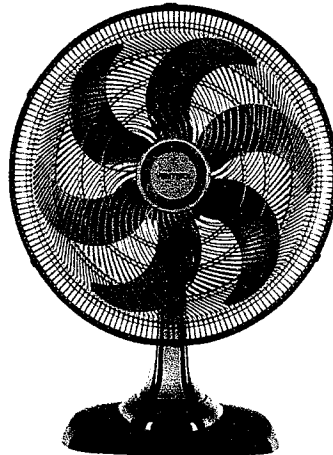
Capacidade por gaveta: 10 kg

Capacidade de carga total: 40kg

(*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves.

Ventilador De Mesa Ventisol Turbo 6 Preto Com 6 Pás 50 cm De Diâmetro 127 v

De 4.4 (100%) Avaliações 100% de satisfação



[Avaliar produto](#)

Vendido por **Jade Shop**

Entrega por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 215,99

no PIX -10% de desconto:

ou 2x de R\$ 120,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 239,99
2x R\$ 120,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETRAR NA LOJA
Frete grátis

Informações do Produto

Ventilador De Mesa Ventisol Turbo 6 Preto Com 6 Pás 50 cm De Diâmetro 127 v

VENTILADOR OSCILANTE MESA TURBO 6P 50CM PR 127V PREMIUM**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Ar mais refrescante para você e sua família. Se você deseja um ambiente mais refrescante e agradável, o Ventilador de Mesa Ventisol Turbo 6 50cm é perfeito.**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** • Nova Base e Acabamento da Grade: Design moderno e arrojado. Maior estabilidade para o ventilador. • Motor Turbo: Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. • Hélice 6 Pás: Design e aerodinâmica para alta ventilação. • Três velocidades: Controle de velocidade na capa protetora do motor do ventilador. • Grade Wind-line: Tecnologia que proporciona melhor vazão e direcionamento de ar.**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** - Voltagem: 127v- Cor: Preto- Oscilação Automática: Oscilação horizontal pode ser ativada ou desativada.- Regulagem de inclinação manual: Ajustada de acordo com a necessidade.- Classe A no INMETRO: Melhor classificação de energia do mercado.- Suporte de parede integrado: Pode ser usado no chão, na mesa ou na parede em algum ponto de fixação.**DIMENSÕES DO PRODUTO:**- Altura: 52cm- Largura: 17cm- Comprimento: 52cm**TENS INCLUSOS:**- 01 Ventilador de Mesa Preto Turbo 50cm 6 Pás Oscilante Ventisol

Informações complementares

Voltagem

127 V

Departamentos ▾

Por Ambiente ▾

Móveis ▾

Frete Grátis SP

Ofertas do Dia

Blog da Madeira

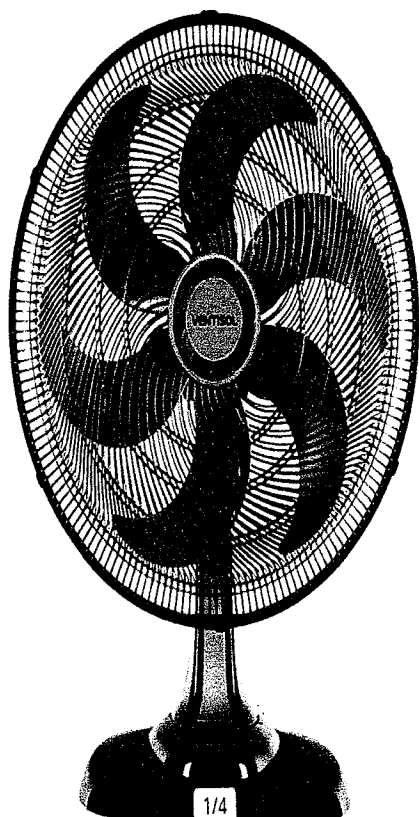
Linha Disney

Lojas Físicas

Compre pelo **APP** e GANHE 3% DE **CASHBACK**

baixe o app

Página inicial > Ar e Ventilação > Ventiladores > Ventilador de Mesa Turbo 6 Pás 50 cm Preto...



Ventilador de Mesa Turbo 6 Pás 50 cm Preto 127V Ventisol Preto

★★★★★ 5 | 3 avaliações ID: 1021197

~~R\$ 275,00~~ ↓ 38%

R\$ 169,90

à vista no cartão ou Pix

R\$ 169,90 em 12x de R\$ 14,15 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário



Adicionar

Comprar

Principais informações >



1/4

DOI: 10.1002/for



474

O Freezer Horizontal CHA31 com 309 litros possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. É prático e econômico, pois possui classificação energética A.



Nossas lojas

Institucional

Clube Angeloni

Atendimento

Entregar em: 25235-000

Busque por categoria ou produto qualquer



Ola, Visitante!
Entre ou cadastre-se



Departamentos

Eletrodomésticos

Eletrônicos

Informática

Eletroportáteis

Esporte

Lazer

Moda Casa

pague via



GANHE

5% OFF

MODA
CASA

pague via



*Para produtos vendidos e entregues pelo Angeloni

GANHE

5% OFF
EM TODO SITE

Home / Eletrodomésticos / Freezer / Freezer Horizontal / Freezer Horizontal Consul 309L Controle Eletrônico CHA31EB Branco



13% OFF



Freezer Horizontal Consul 309L Controle Eletrônico CHA31EB Branco

CONSUL

CONSUL

Vendido e entregue por: [Angeloni](#)

Voltagem



RS 2.999,00

R\$ 2.599,00

RS 2.599,00 à vista no boleto

Em até 10x de RS 259,90 sem juros

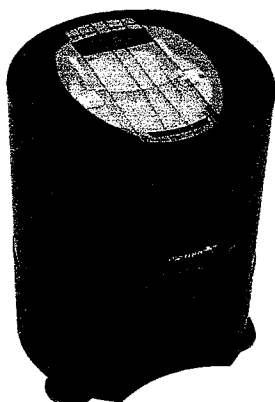
RS 2.469,05 via Paypal

[Ver opções de parcelamento](#)

- 1 +

Comprar

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* strain on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strain 101. The concentration of the *Agrobacterium* strain 101 was varied from 10⁶ to 10⁹ cells/ml. The transformation efficiency was determined by the number of transformants per 10⁶ cells of the *Agrobacterium* strain 101. The data are the mean ± SD of three independent experiments.



220V

O Nigalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 579,00

ou 6x de R\$ 96,50 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

RS 579,00
6xRS 96,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Velocidade de rotação: 1800rpm



3 VIDEOS



Passe o mouse para ampliar a imagem



Centrifuga de Roupas Mueller Dry 8,8kg de roupa molhada Preta 127V

Visite a loja Mueller

★★★★☆ 41 avaliações de clientes

Menor preço dos últimos 30 dias

-9% **R\$529⁰⁰**

De: R\$580,00 (8)

Em até 10x R\$ 52,90 sem juros Ver parcelas disponíveisPagamentos e
SegurançaPolítica de
devoluçãoVoltage: **110 Volts****110 Volts**

220 Volts

Marca Mueller**Capacidade** 8.8 Kilograms**Cor** Preto**Nome do modelo** Centrifuga de Roupa Dry 8,8 kg**Dimensões do item C x L x A** 41 x 40 x 63 centímetros

Sobre este item

- Alça diferenciada
- Dupla tampa
- Encaixe especial para recipientes
- Pés antidesslizantes
- 1800 rpm de rotação

Lavadora de Alta Pressão Ikon 140 1740 Psi 1600W 127V Lavor

Verificar disponibilidade e prazo de entrega



Verificar disponibilidade e prazo de entrega

Vendido por **Loja Focus**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

Preço Realizado

R\$ 1.351,42

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R\$ 158,99 sem juros

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 1.569,90

10x R\$ 158,99



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



NOVA ESPERANÇA DO SUD... PR - 85635-000

Verificar



Receba em até 10 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 102,92

Os produtos de entrega com prazo de entrega superior a 10 dias úteis são entregues em até 15 dias úteis, exceto em caso de atraso de fornecedor ou de problemas de logística de entrega. Consulte o prazo de entrega no momento da compra.

Informações do Produto

Lavadora de Alta Pressão Ikon 140 1740 Psi 1600W 127V Lavor

Lavadora de Alta Pressão Ikon 140 1740 Psi 1600W 127V Lavor

Lavadora de alta pressão IKON 140 possui ótima pressão, que aliada ao design, garante ótimo resultados. Força extra para sujeiras mais difíceis. Com jato d'água ajustável indicada para serviços domésticos como quintais, janelas, tapetes, veículos, motocicletas, telhados entre outras tarefas.

- Marca: Lavor
- Modelo: Ikon 140
- Potência: 1600w
- Voltagem: 127v
- Pressão máx.: 1740 Libras – 120 Bar
- Vazão max.: 330 L/h
- Alimentação: Energia Elétrica
- Temp. entrada Max: 40 °C
- Mangueira: 6 mts
- Sistema de desligamento automática: sim
- Cabeçote em alumínio: sim
- Pistões em aço inox: sim
- Alça ergonômica: sim
- Motor de indução: sim
- Quantidade: 6 peças
- Peso: 14,600Kg
- Dimensões da embalagem: 38,0 x 56,0 x 30,0 cm (L x A x P)
- Garantia: 1 ano

Itens Inclusos:

- Mangueira de alta pressão de 6 metros
- Pistola com trava de segurança
- Lança
- Difusor de detergente
- Bico turbo
- Acessórios de engate



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

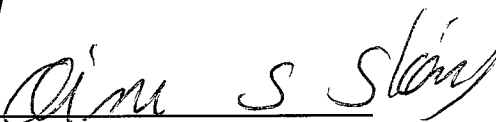
DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pelo departamento de educação e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	2559	0601	12	361	12	2	13	103	449052340000

VALOR PREVISTO R\$ 117.340,00 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 27 de fevereiro de 2023.

Edina de Oliveira

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de fevereiro de 2023.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

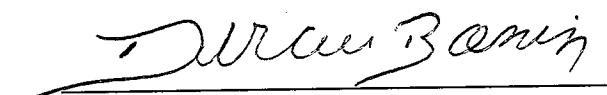
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Tribuna Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 005/2023, de 17 de janeiro de 2023, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 01 de março de 2023 até as 08h30min do dia 10 de março de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de março de 2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 10 de março de 2023, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 11/2023- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 988787

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Tribuna Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “e-licitações” constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativos e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Educação, pelo telefone (46) 3546-1376, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente a **aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

ã

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	2559	0601	12	361	12	2	13	103	449052340000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 988787.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca e modelo** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser descrita minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração, bem como deverá anexar juntamente com a proposta a ficha técnica (prospecto) do objeto ofertado. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.**

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico e posteriormente enviar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, respeitando sempre o prazo estipulado em ata de sessão pública.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão).
14.9 - Declaração de idoneidade , conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores , conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco , conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante , nos últimos 90(noveenta) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de fevereiro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Educação:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas); entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO e classificação Procel A.	UN	1	2.900,00	2.900,00
2	SMART TV 50" UHD com as seguintes especificações: - Tela de no mínimo 50" - Mínimo de 2 entradas USB - Mínimo de 2 entradas HDMI - Conexões Wi-Fi e Bluetooth - Entrada de rede RJ45 - 01 entrada de vídeo componente/AV; - 01 ETHERNET (LAN) - Saída de áudio digital - Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita"; Itens inclusos: - 01 Smart TV - 01 Controle remoto único - 01 Manual do usuário - 01 Cabo de força	UN	2	3.100,00	6.200,00
3	Suporte para TV de parede articulado em material de boa qualidade, que suporte no mínimo TV de 55" Itens inclusos: - 01 suporte - Manual de Instruções - Buchas e parafusos necessários para a instalação.	UN	5	160,00	800,00
4	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cachê 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2- CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0,	UN	5	3.700,00	18.500,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete minitorre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.				
5	Plastificadora, com as seguintes características: Sistema de aquecimento por resistência; Economia de energia elétrica; Pré-aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos); Duas funções de laminação, quente e fria; Ajustes de temperatura por potenciômetro; Baixo nível de ruído; Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; Baixo nível de ruído; Painel de controle com todas as funções; Botão ajustável para laminação a quente ou a frio; Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; Botão liga-desliga; Led de temperatura constantes; Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; Display visor de temperatura; Material utilizado para plastificação: espessura máxima do material para plastificação: 1mm.	UN	2	700,00	1.400,00
6	Impressora com as seguintes especificações: - Impressão colorida; - Possuir tanques de tinta para reabastecimento; - Bandeja alimentação automática; - Impressão frente e verso automática; - Scanner de mesa e bandeja de alimentação contínua; - Visor colorido e botões (para configurações, escolha de cópias, digitalizar, etc); - Entrada ETHERNET; - Possuir Wi-fi Direct integrado; - Entrada USB;	UN	5	3.100,00	15.500,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	- Rendimento das tintas aproximado: 1 frasco de tinta preta até 4.500 páginas, 3 frascos de tinta colorida até 7.500 páginas. Itens inclusos: - 01 impressora; - Manual de instalação; - CD-ROM com drivers; - Cabo de energia; - Cabo USB; - Cabo de fax; - 1 Frasco de tinta preta; - 1 Frasco de tinta ciano; - 1 Frasco de tinta magenta; - 1 Frasco de tinta amarela				
7	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 2000PSI/8Mpa, vazão aproximada de 400 L/h, potência mínima de 2500watts, motor mínimo 1.6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, acompanhado de aplicador de detergente, com garantia de fábrica.	UN	3	3.100,00	9.300,00
8	Televisor smart led na cor preta, de no mínimo 40 polegadas, resolução HD de 1366x768, Wi-fi integrado, dolby áudio, entrada de vídeo estéreo, com no mínimo 2 entradas de HDMI, entrada USB. Deve acompanhar suporte para fixar na parede.	UN	3	2.400,00	7.200,00
9	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 9.000 BTU's; * Ciclo quente/frio; * Classificação do INMETRO - A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing; * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; * Voltagem: 220V.; * Serpentina em cobre; * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	4	3.000,00	12.000,00
10	Aparelho de ar condicionado, com as seguintes características: * Contendo unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna); * Capacidade mínima de 18.000 BTU's. * Ciclo quente/frio * Classificação do INMETRO - A; * Tecnologia do compressor inverter; * Gás	UN	8	4.700,00	37.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	refrigerante R410a; * Filtro anti- Bactéria; * Desumidificação; * Controle remoto; * Unidade evaporadora na cor branca; * Funções timer, sleep e swing. * Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. * Voltagem: 220V. * Serpentina em cobre. * Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
11	Arquivo em aço com 4 gavetas, fabricado com chapa de aço 26 (0,45mm) e reforço interno, o arquivo em aço é dotado de grande estabilidade estrutural. Suporta aproximadamente até 20kg por gaveta. O arquivo em aço apresenta fechamento frontal das gavetas e porta-etiquetas, além de carrinho telescópico nas gavetas ou rodízio em patins na versão compacta. Recebe aplicação de tinta em pó híbrida, sendo que a polimerização ocorre em estufas com temperaturas próximas à 200 °C, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos arquivos. Deve ter tratamento anti-ferruginoso recebendo desengraxe, proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico. Robustez e resistência com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no armário; Pintura texturizada; Porta etiquetas estampado; para pastas suspensas tamanho escritório; suporta até 15Kg (patins) ou 25Kg (carrinho telescópico) por gaveta; armação para pastas suspensas fixas; cinto de travamento interno; sistema de deslizamento por carrinho telescópico; versão compacta com sistema de deslizamento por patins; sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale.	UN	2	915,00	1.830,00
12	Ventilador turbo, na cor preta, tipo mesa, com potência mínima 135 watts, com 3 níveis de velocidade, com oscilação, hélice com diâmetro de no mínimo 50cm, com seis pás, vazão aproximada de vento de 0,90 m³/s. Bivolt ou 110V. Com classificação energética A.	UN	1	250,00	250,00
13	Freezer horizontal uma porta, com capacidade mínima de 300 litros, com controle eletrônico, com 4 rodinhas nos pés, degelo manual, com controle de temperatura, com painel de controle, deve possuir dreno frontal, fechadura de segurança. Com classificação energética A.	UN	1	3.200,00	3.200,00
14	Centrífuga de roupas com capacidade mínima 8kg para roupas molhadas, com timer de 5 minutos, rotação aproximada de 1700rpm, potência mínima de 180W, deve	UN	1	660,00	660,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



possuir grade de proteção. Confeccionada em polipropileno. Com classificação energética A.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 117.340,00

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 117.340,00 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta reais)**.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.2. Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.3. Os equipamentos deverão ser de acordo com o descritivo constante no termo de referência do edital, ficando resguardado o direito do Município de recusar no momento da entrega ou posteriormente, o equipamento que não atenda as especificações presentes no termo de referência do edital.

3.4. As empresas vencedoras de certame, deverão enviar a proposta ajustada com a marca e modelo do equipamento ofertado, inclusive encaminhar juntamente a ficha técnica com as especificações do bem.

3.5. Se, após o recebimento do equipamento, for constatado que o mesmo foi entregue de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir o equipamento em desacordo ou entregar o bem remanescente às suas expensas, após a notificação do contratado. Será suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

3.6. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Art. 69º, lei 8.666/93).

3.7. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum material constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

3.8. O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do item adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca, modelo**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 11/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total		R\$			

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2023.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 11/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII
CONTRATO Nº xx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Os equipamentos deverão ser de acordo com o descritivo constante no termo de referência do edital, ficando resguardado o direito do Município de recusar no momento da entrega ou posteriormente, o equipamento que não atenda as especificações presentes no termo de referência do edital.

As empresas vencedoras de certame, deverão enviar a proposta ajustada com a marca e modelo do equipamento ofertado, inclusive encaminhar juntamente a ficha técnica com as especificações do bem.

Se, após o recebimento do equipamento, for constatado que o mesmo foi entregue de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir o equipamento em desacordo ou entregar o bem remanescente às suas expensas, após a notificação do contratado. Será suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Art. 69º, lei 8.666/93).

Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum material constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

Parágrafo Único: A garantia dos equipamentos será de acordo com cada objeto a ser adquirido, sendo a exigência mínima a garantia de fábrica do objeto ou descrito no item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	2559	0601	12	361	12	2	13	103	449052340000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue.

Parágrafo Único: Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.

I - O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023– Processo Licitatório nº 26/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste contratado será exercida pelo responsável pelo Departamento de Educação, a senhora Debora Bonetti da Silva. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ASSINATURA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.
- b) Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



qualquer outra irregularidade.

d) As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2023.
Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do
Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado
abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2023, tendo por objeto a **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 11/2023, tendo por objeto a Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:
Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 27 de fevereiro de 2023.

JULIANA MARA
NESPOLLO/0683267351

Assessoria Jurídica Municipal - P.B. 0001
ANEXO 1527/2023/0001/2023
DE 15.06.2023/0001/2023
NESPOLLO, J. MARA/0683267351
NESPOLLO, J. MARA/0683267351
NESPOLLO, J. MARA/0683267351
NESPOLLO, J. MARA/0683267351

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2023 às 08h30min.

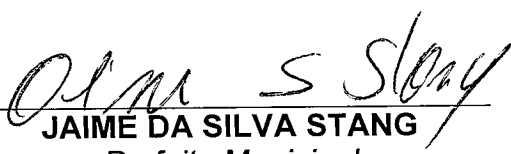
Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 10 de março de 2023.

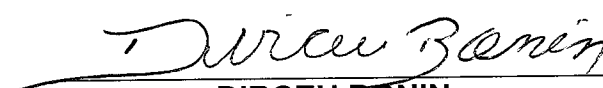
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2023.

Início das disputas às 09h00min do dia 10 de março de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal - DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod408204

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/23 de 25 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barracão-PR Dispõe sobre a Instalação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde. E prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2023, ATA Nº 01/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº 1.937/2012. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barracão conforme determinação legal do Decreto Nº 223/2022 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo coordenador Geral o Secretário Municipal de Saúde Dieyson Matielo Bugança e na sua ausência pelo Coordenador adjunto da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro de Idosos Raio de Luz de Barracão; No dia 16 de março de 2023.

Artigo 4º - A Conferência terá a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. Coordenador Geral: Dieyson Matielo Bugança; II. Coordenador adjunto: Ana Karita Magron; III. Tesoureiro: Cristiane Formagini; IV. Secretária de Credenciamento: Leticia Obergem; V. Secretária de Divulgação e Comunicação: Cledir Rosani Busatto; VI. Relatores: Josiane Vasques dos Santos e Andreia da Silva Ribeiro; VII. Colaboradores: Equipe de ESF Centro: Pamela Verona Muniz, ESF Industrial: Liliane de Góes, ESF Copasa: Janete Missio, ESF Rural: Juliana da Silva de Moraes

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a Conferência, no Centro de Idosos;

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas Quatro (4) Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

- 1 - ESF Industrial dia 01/03/2023 as 8:30 horas no Centro de Eventos Adriana Riva;
- 2 - ESF Centro dia 01/03/2023 as 13:30 horas no Pavilhão da Igreja Evangélica;
- 3 - ESF Rural na Linha Siqueira Bello dia 03/03/2023 às 14 horas; no pavilhão Vilson Cenci;
- 4 - ESF Copasa dia 08/03/2023 as 13:30 horas no saguão do Posto de saúde;

Artigo 9º - Os problemas levantados nas Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração dos diretrizes do Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Barracão, 25 de janeiro 2023.

ZELIO JOSE VOLPATTO - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barracão/PR

Homologo a Resolução CMS Nº 01/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DIEYSON MATIELO BUGANÇA - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 12/2023 - RESULTADO

Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, de 23 de fevereiro de 2023, do tipo Menor Preço por Lote, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTA.

Barracão/PR, 23 de fevereiro de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº. 95.589.289/0001-32, localizado na Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023**, destinado à: **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus e a Unidade Jardim Primavera para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, cuja sessão de abertura e julgamento ocorreria no dia 07 de março de 2023, às 09h00min, está **REVOGADO**, tendo em vista o pedido de impugnação apresentado de forma tempestiva, tem-se a necessidade de adequações do Termo de Referência do Edital, sendo assim será encaminhado para o departamento responsável para realizar as adequações necessárias.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. **OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais. A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22	R\$ 418.088,02 (quatrocentos e dez mil, oitenta e oito reais e dois centavos)
02	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11	R\$ 418.468,34 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pranchita, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOEL PADILHA

Presidente

VILSON IACHINSKI

Membro

NAYARA VICENTE DE CASTRO

Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço - Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 10 de março de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 10 de março de 2023.

Início das disputas às 09h00min do dia 10 de março de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN

Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 07/2023 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS E ACESSÓRIOS**. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 14 de março de 2023, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/Pr, 27 de fevereiro de 2023. Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 09 de março de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS**. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 23 de fevereiro de 2023.

ELAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 28.439.635/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (VESTUÁRIO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 94.900,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006	2023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 24 de fevereiro de 2023. ELAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - CNPJ: 10.636.457/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 17.400,00 (dezesseite mil e quatrocentos reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	330	03.001.04.122.0004	2009	0	3.3.90.39.00.00
Do Exercício					
Pranchita, 27 de fevereiro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal					

Pranchita, 27 de fevereiro de 2023. ELAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo de Chamamento Público nº 01/2023, ref. Processo de Inexigibilidade nº. 01/2023, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório.

Portanto, RATIFICO o processo em epígrafe, que tem por objeto A Contratação de Pessoas Jurídicas Clínicas ou Hospitais Veterinários para realização de procedimentos contraceptivos de ovariosterectomia e orquiectomia (castração) de cães, e ADJUDICO o resultado as empresas habilitadas QUALITA AGROVETERINARIA BRASIL EIRELI - CNPJ Nº 29.739.393/0001-31.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita, 27 de fevereiro de 2023. ELAIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal